



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 67/2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias.
- **Decreto Nº 68/2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 67/2020

“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora temporária Eva Rita de Sousa Santos para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 14 de Agosto de 2020.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 68/2020

“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora temporária Siedilene dos Santos Leite para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 14 de Agosto de 2020.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal